DECRETO Nº 3989, de 24 de novembro de 2009

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Sete Lagoas, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2009, de 8 às 18h., do ano corrente, no Mini Auditório do Centro Universitário de Sete Lagoas localizado na Av. Marechal Castelo Branco nº 2.765, nesta cidade.

Parágrafo Único - A referida Conferência tem como tema a integralidade, controle e financiamento da saúde.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Saúde será coordenada e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou por quem este indicar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de novembro de 2009.

MÁRIO MARCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

JOSÉ ORLEANS DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

CAROLINA GUIMARÃES DE CARVALHO PAULINO
Procuradora Geral do Município